



ACT 2016/2017

NECESSIDADE DE CONVERGÊNCIA

Passados 5 meses da data base (1º de novembro) já é tempo de convergência entre as partes para levar a bom termo a mais demorada e desgastante negociação de um Acordo com a Empresa. Mantida a frustração temos que buscar uma 3ª via como caminho alternativo. Foi o recado dado por dirigentes da Intersindical ao presidente Sattamini quando em encontro informal se discorria sobre itens contido no ofício protocolado na data de 05/04/2017 (anexo). O protocolo aponta questões relevantes para garantir a manutenção da política de remuneração. O ambiente informal acabou sendo base para sublinhar pontos importantes que poderão dar um norte para a empresa apresentar uma proposta oficial que deverá ser deliberada pelos empregados.

Foi confirmado que será distribuído os 29 milhões provisionados, a título de PLR, cuja data de pagamento será logo após a Assembleia dos acionistas vencidas as questões operacionais de simulação da folha de pagamento. Da mesma forma será creditado o Bônus Gerencial. O Presidente Sattamini discorreu sobre uma nova equação para cálculo dos montantes das PLR's futuras, que será motivo de reuniões específicas com os Sindicatos, com o objetivo de dar mais segurança ao processo de apuração dos montantes.

Com relação a Antiguidade, uma meta central da Intersindical, o Presidente e o diretor Júlio garantiram a aplicação de 0,5%, embora a Intersindical continue insistindo na aplicação já de 1%. A Empresa também anunciou que será aplicado a verba referente a política de méritos logo após o fechamento do ACT.

Mais uma vez a Intersindical rende os agradecimentos ao representante dos Contabilistas Carlos Vieira (Carlão), que com competência tornou real avanços no ticket alimentação ao mostrar a Diretoria os benefícios fiscais da sua aplicação.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ENGIE

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS